

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta Secretário Sr. Davy Cordeiro Chacon e pelos Srs. Gilvan Galindo De Assis Filhote e Francesco Marcelino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 018/2018 de 03 de janeiro de 2018, também esteve presente o Engenheiro Civil Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 015/2017/PMP, objetivando **Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma do gramado do estádio Joaquim de Brito no Município de Pesqueira - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Jornal de Grande Circulação do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital da TOMADA DE PREÇO nº 015/2017/PMP. O Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante na seguinte conformidade.

Manifestaram interesse de participar do certame a licitante:

- 1- CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.356.060/0001 - 84**, com sede na Av. Fernando Simões Barbosa, nº 266 – Andar 4, CXPST 126, Boa Viagem, Recife – PE; A licitante apresentou a Declaração de Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), porém não apresentou a certidão do Simples Nacional, portanto perde o direito de usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

CRENCIAMENTO:

Participante Credenciado

| <u>Licitantes</u> | <u>Representantes</u> |
|--|---|
| Razão Social/CNPJ/Endereço | Nome/CPF |
| CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.356.060/0001 - 84 , com sede na Av. Fernando Simões Barbosa, nº 266 – Andar 4, CXPST 126, Boa Viagem, Recife – PE | Katarine Waleska Sales da Rocha Leão CPF Nº 072.863.204-75 e RG Nº 7.629.807 SSP-PE |

Depois de concluída a fase de credenciamento, o Presidente solicitou dos representantes das empresas, os envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01 e PROPOSTA DE PREÇO Nº 02**. Foram abertos, então, os envelopes de Nº **01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas.

O senhor Presidente, solicitou que os presentes rubricassem todos os documentos de habilitação, como também, os envelopes lacrados de nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS.

HABILITAÇÃO:

Ao analisar os documentos de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.356.060/0001 - 84**, não foi constatado o índice de endividamento total, mas de acordo com a lei 11.638/07 e extraído da seguinte forma: Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo que chegamos ao seguinte resultado: R\$ 48.840,00 + 0,00 / R\$ 371.352,42 = 0,1315. Assim apresentando um índice menor que 0,50 exigíveis no Edital.

O Presidente abriu o envelope de nº **02 – PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que a licitantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes se enquadram no limite estimado no projeto básico.

Foi apresentado o seguinte resultado: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.356.060/0001 - 84**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 98.824,79** (noventa e oito mil oitocentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos).

Foi passada a proposta para a equipe técnica de Engenharia do Município, para análise das planilhas e composições das empresas classificadas para só então ser dado o resultado do certame.

Assim não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros da comissão e licitante presente.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Davy Cordeiro Chacon
Secretário

Gilvan Galindo de Assis Filho
Membro

Francesco Marcellino F. Xavier
Membro

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil

Licitante:

CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 22.356.060/0001 - 84